



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1880/2020
de 08 de Julho de 2020

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 685/2019, art. 4º, Inciso III, de 29 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 25.000,00
TOTAL R\$: 25.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....FR 02.....R\$ 25.000,00
TOTAL R\$: 25.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1880/2020
de 08 de Julho de 2020

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 08 de Julho de 2.020.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

OSMAR RODRIGUES
Diretor Financeiro